



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3671/2024
07/08/2024 - 15:40
MOC 184/2024

MOÇÃO

Congratula os Guardas Civis de Indaiatuba, Bernardino da Silva Paula, Matheus Fernandes da Silva, Jesiel da Silva, Cassiano Ricardo Emidio, Valdeir de Almeida Orlandi e Wagner Luiz de Castilho Toss, pelo empenho e coragem na apreensão de entorpecentes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada aos Guardas Civis de Indaiatuba, Bernardino da Silva Paula, Matheus Fernandes da Silva, Jesiel da Silva, Cassiano Ricardo Emidio, Valdeir de Almeida Orlandi e Wagner Luiz de Castilho Toss.

JUSTIFICATIVA:

Em tempos de grande instabilidade social com a violência e a criminalidade crescente, a Guarda Civil de Indaiatuba, traz esperança com coragem e empenho diariamente, realizando a missão de zelar pela integridade do patrimônio e da nossa cidade.

No dia 28 de julho, deste ano os 06 Guardas Civis apreenderam uma quantidade considerável de entorpecentes, que vinha da Bolívia para distribuição em nossa cidade.

Diante deste brilhante trabalho desenvolvido pela Guarda Civil de Indaiatuba. Tenho a honra e a satisfação em elogiar a corporação e aplaudi-los, agradecendo e reconhecendo pelo trabalho que realizam com grande dedicação a nossa cidade.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2024.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO Assinado de forma digital
PEREIRA:0165 PEREIRA:016555375309
5875809 Dados: 2024.08.07
15:37:50 -03'00'